



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.992, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros dos Grupos de Trabalho (GTs) responsáveis pela elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Jander Luiz Loss**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Departamento Municipal de Educação, representado pela Diretora Helena Heckler,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 3.738, de 28 de maio de 2026, que nomeia Comissão Gestora para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Marmeleiro – PR;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 3.733, de 19 de maio de 2026 que institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Marmeleiro, PR referente ao decênio 2026-2036;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a gestão democrática e a ampla participação da comunidade escolar e da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME);

**CONSIDERANDO** a necessidade de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação estabelece objetivos, metas e estratégias para a educação no Município de Marmeleiro, visando à melhoria da qualidade da educação e à garantia do acesso e permanência dos estudantes;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo das políticas públicas educacionais;

**CONSIDERANDO** que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo e integrado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir os Grupos de Trabalho (GTs) Temáticos com a finalidade de discutir, analisar diagnósticos, propor diretrizes e formular metas e estratégias para a elaboração, adequação, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Marmeleiro – PR.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes Grupos de Trabalho e seus respectivos membros:

## **Grupo 1 – Educação Infantil e Alfabetização**

**Coordenadora:** Edineia Maria Battisti Junges

**Relatora:** Simone Aparecida Ferrarini

**Membros:**

Gleice J. Castanha de Andrade Ghisi

Janete Kupkoski Bressiani

Rita Cleide Arend da Silva

Marcia Ruth Siqueira

Karine Soares Fiorio

Maria Gabriela Facchi

Daniele Patricia Tonello

Lucimar Parcianello

Débora Israel Galli

Sandra Mara Martini da Silva

## **Grupo 2 – Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Integral**

**Coordenadora:** Paula Scheuermann Krause

**Relatora:** Luciane Detoni Becher

**Membros:**

Sandra Maria Canesso Confortim

Neuza Terezinha Kreutz do Nascimento

Daniela Cazuni

Aline Karine Nunes

Aderson Dalla Costa

## **Grupo 3 – Tecnologia na Educação**

**Coordenadora:** Maiara Spricego Francescon Ries

**Relatora:** Fabíula da Silva Alves

**Membros:**

Jenifer de Almeida dos Santos

Claudia Zanini de Mello

Ingridy Cristina Rama Grando

## **Grupo 4 – Inclusão e Diversidade**

**Coordenadora:** Graciela Nercolini

**Relatora:** Leila Aparecida Dolinski

**Membros:**

Roseli Zanini Ferri

Elsa Bellé Rama

Patricia Rodrigues Paes

Adriana de Jesus Dantas Barreto





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Fernanda Rodrigues Werle  
Fabiane Vieira do Nascimento  
Susani Scandolara Campira

## **Grupo 5 – Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional**

**Coordenadora:** Marlise Noll Poltroniere

**Relatora:** Analice Pavan

**Membros:**

Fernanda de Castro Furlanetto Lima  
Marines Cristine Pilz Fablo  
Landerson Biancato  
Liane Pelegrini Acco

## **Grupo 6 – Educação Superior**

**Coordenadora:** Tamara Vanessa Zulcowski

**Relatora:** Catiane Dallagnol Gallina

**Membros:**

Luciane Aparecida Gisch Wolter  
Jaqueline de Lara de Oliveira  
Keli Thais Saggin  
Alessandra da Silva  
Micheli Baldo  
Marcia Heckler

## **Grupo 7 – Valorização Docente, Gestão e Financiamento**

**Coordenadora:** Aira Cristina de Souza

**Relatora:** Marcia Bombieri

**Membros:**

Solange Schmoller Gomes  
Nanci Baldo  
Bernadete Krenchinski Coan  
Allan Roberto Stuani de Vargas  
Rosane Galvão Zatta  
Izabel Godinho

**Art. 3º** Compete aos Grupos de Trabalho:

I – Analisar a realidade educacional do Município no respectivo eixo temático, com base em dados, indicadores e evidências;

II – Identificar e formular os problemas educacionais prioritários relacionados ao respectivo eixo de atuação;

III – Contribuir para a construção da árvore de problemas e da matriz de causas e efeitos, subsidiando o diagnóstico da educação municipal;





# MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

IV – Propor objetivos, metas e estratégias para o Plano Municipal de Educação (PME), em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Estadual de Educação (PEE) e a legislação vigente;

V – Participar das reuniões, discussões, consultas públicas, escutas e demais processos de validação promovidos pela Comissão Coordenadora e pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação;

VI – Submeter suas contribuições, estudos e propostas à Equipe Técnica responsável pela sistematização e consolidação do documento-base do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** A participação nos Grupos de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado, não gerando qualquer vínculo ou direito à percepção de gratificação.

**Art. 5º** O Departamento Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos Grupos de Trabalho.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito Municipal

